



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2013 – São Paulo, quarta-feira, 19 de junho de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 13.06.2013;
- 52427/98-UMED - ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA, no dia 13.06.2013;
- 50099/02-UMED - CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 11.06.2013;
- 50318/01-UMED - PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no dia 13.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50316/01-UMED - CLAUDIA IMAY, no período de 27.05 a 02.06.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 11.06 e 12.06.2013;
- 02009/96-UMED - SUELY LAGES DA PONTE FURLAN, no período de 12.06 a 14.06.2013;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 12.06 a 19.06.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50099/02-UMED - CLOVIS JOSE REINALDO, nos dias 12.06 e 13.06.2013;
- 50650/13-UMED - LORINE SGARBI SIQUEIRA, no dia 14.06.2013; (\*)
- 12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 14.06.2013.

(\*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, publicação originalmente no D.E. em 13.06.2013, pág.01.

#### ATO Nº 11751, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 10/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/2012-Pres para constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração" nos dias 30/7 e 29/8/2013, na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.753, DE 12 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 11/2013-GAB, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o Ato nº 11.737/2013-Pres que convocou o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 10/7 a 8/8/2013 e no dia 9/8/2013, em decorrência de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7101, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA para gozo de 30/9 a 29/10/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7102, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para interromper a partir de 16/7/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO

marcadas para 1º/7 a 30/7/2013 e inclusão do saldo de 15 (quinze) dias para gozo de 2/9 a 16/9/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 7103, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Interromper** a partir de 15/7/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT marcadas para 1/7 a 30/7/2013 e a inclusão do saldo de 16 (dezesesseis) dias para gozo de 4/11 a 19/11/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 7104, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Antecipar** o saldo de 15 (quinze) dias e 01 (um) período de férias de 1/7 a 15/7/2013 e 29/8 a 27/9/2013 para 27/6 a 11/7/2013 e 13/8 a 11/9/2013 do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. CIRO BRANDANI FONSECA; interromper a partir de 26/8/2013 o período de 13/8 a 11/9/2013 e incluir o saldo de 17 (dezesete) dias para gozo de 2/9 a 18/9/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 7105, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 7086/2013-Pres, tendo em vista a expedição da Portaria nº 7091/2013-Pres.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**ATO Nº 11.754, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 11/6/13,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem função de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo:

<b>Juiz designado Dr.</b>	<b>Período</b>
Anderson Fernandes Vieira	17 a 21/6/13
Carlos Alberto Navarro Perez	24 a 28/6/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 14/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo SEI nº 0008197-24.2013.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

“À vista das homologações pela Divisão Médica, concedo a licença saúde de 27/5 a 31/5/2013.”

Processo SEI nº 0008287-32.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ronald de Carvalho Filho

”À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença saúde nos dias 3 e 4/6/2013.”

Processo SEI nº 0008291-69.2013.4.03.8000

Interessado(a): Fernão Pompêo de Camargo

“Defiro a licença gala de 17/5 a 24/5/2013.”

**PROVIMENTO Nº 390, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

*Amplia a competência da Vara Federal da 38ª Subseção Judiciária - Barretos.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 10.259/2001, que autoriza a instalação de Juizados Especiais Adjuntos nas localidades cujo movimento forense não justifique a existência de Juizado Especial;

**CONSIDERANDO** o decidido na 338ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 16/5/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ampliar a competência da 1ª Vara Federal da 38ª Subseção Judiciária de Barretos para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

Art. 2º Os efeitos imediatos deste Provimento aplicam-se exclusivamente para fins de remoção e promoção.

Art. 3º Serão publicados oportunamente os demais atos necessários à respectiva implantação das referidas alterações.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **RETIFICAÇÃO**

No quadro do art. 5º da Resolução nº 497, de 17 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 24/5/2013 no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos em virtude da instalação da 1ª Vara-Gabinete,

**ONDE SE LÊ:**

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	Qj.100

**LEIA-SE:**

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	Qj.001

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **ATO Nº 12.311, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, nas datas abaixo indicadas, o Ato 12.109/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para responderem pela titularidade dos Gabinetes da 1ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>	<b>Gabinete</b>	<b>Data</b>
Adriana Galvão Starr	1º	24/6/13
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2º	1/7/13

Janio Roberto dos Santos	3º	19/6/13
--------------------------	----	---------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2013**

**Nº 8914 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Raquel Perrini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 008/2013-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2013</b>		
<b>Validade: 13/06/2014</b>		
<b>Fornecedor: L R LIMA DADA PAPELARIA - EPP.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 1</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>

01	Saboneteira, na cor branca, em plástico ABS, de fácil instalação e manutenção, para sabonete líquido, acionado por válvula que evite vazamentos, com visor de abastecimento e capacidade para 900ml, marca JSN, ref.: J8.	25,23
----	---	-------

São Paulo, 18 de junho de 2013

Tânia Maria Guido  
Diretora

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 0007610-02.2013.4.03.8000 - SEI  
Interessada: Claudete Gomes da Silva  
Assunto: Abono de permanência

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 25/05/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.”

São Paulo, 14 de junho de 2013.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO n.º. 3482/1997 - NUAF**

**INFORMAÇÃO n.º. 168/2013 - SUFN**

**INTERESSADO: WILLIAN ROBERTO CASTILHO RAZERA - RF 2099**

**ASSUNTO: REVISÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS.**

Fls. 20

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, nos termos do artigo 62, § 3º da Lei n.º.8.112/90(redação original) e considerando o artigo 114 da Lei n.º 8.112/90 e Súmula 473/STF, autorizo a retificação da 7ª fração de décimos de FC 4, para constar sobre a função de FC 5, no período aquisitivo de 08.11.97 a 23.08.2002, conforme relatório fls. 18, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Encaminhe-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para readequação da concessão da 7ª fração de décimos sobre FC 5.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se”.

São Paulo, 07 de junho de 2013.

**PROCESSO n.º. 12888/2007 - NUAF**

**INFORMAÇÃO n.º. 30/2013 - SUFN**

**INTERESSADO: EDILSON CIRELLO - RF 3143**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

Fls.50

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional nos termos do artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 17.12.2004, indefiro o pedido de incorporação da 4ª fração de quintos de FC 5.

Ao NUAF para providências”.

São Paulo, 15 de maio de 2013.

**Paulo Cesar Conrado**

Juiz Federal Diretor do Foro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013**

Objeto: Aquisição de **Cafeteiras Elétricas - tipo portátil (mínimo 36 cafés) e tipo industrial** (8 a 10 litros).

Recebimento das propostas: até 02/07/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 02389/2013-NUAF  
Interessada: IRINEU CARMELINO DA SILVA - RF. 325  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 09-verso

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor IRINEU CARMELINO DA SILVA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 22.01.2013.  
Ao NUAF, para as providências.  
São Paulo, 07 de junho de 2013.”

Processo nº 03621/2013 - NUAF  
Interessado: VILMA DA SILVA SEGOBI - RF. 1842  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 09-verso

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VILMA DA SILVA SEGOBI, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.04.2013.  
Ao NUAF, para as providências.  
São Paulo, 07 de junho de 2013.”

Processo nº 03642/2013 - NUAF  
Interessado: FUMIOSHI NAKANDAKARI - RF. 3404  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 16

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.04.2013.  
Ao NUAF, para as providências.  
São Paulo, 07 de junho de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0049642, DE 11 DE junho DE 2013.  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,  
RESOLVE

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência RF Nome

De B6 para B7

27.02.20135325 EVA BEATRIZ MONTEIRO S. ARRAES

18.02.20135408 ILKA SIMONE AMORIM SOUZA

25.02.2013 5426 DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS

De B9 para B10

01.02.20134523 LUIZ HENRIQUE CANDIDO

De B10 para C11

04.01.20134457 GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES

22.02.2013 4534 ARNALDO RICARDO ROSIM

08.02.2013 4536 MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI

08.02.2013 4542 PATRICIA DYNA DE MENEZES

15.02.2013 4549 LISANDRO SEAWRIGHT

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUD. - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência RF Nome

De C11 para C12

23.02.20134124 APARECIDA DIAS LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência RF Nome

De A5 para B6

10.02.20135753 SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA

10.02.2013 5761 VALERIA APARECIDA BUENO

10.02.2013 5768 RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

17.02.2013 5780 LAERCIA BRAGA BENIGNO

17.02.2013 5789 MARCUS FELIPE FERREIRA BRANDÃO

17.02.20135790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

De B6 para B7

04.02.20135346 MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS

11.02.20135358 ADRIANA MARINHA DE CARVALHO

26.02.2013 5363 ANA FRANCISCA GRASSI T. DE OLIVEIRA

11.02.2013 5368 CARLOS ALEXANDRE MURBACK

18.02.2013 5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES

25.02.2013 5435 DALTON YUSO OKUMA

25.02.2013 5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

De B10 para C11

15.02.2013 4543 CAMILA PORTELA BARRETO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADM. - ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência RF Nome

De B6 para B7

11.02.20135404 ALFREDO MATIAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2013, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0050505, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário- Serviço Social, da função

comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Cível de Ribeirão Preto, a partir de 23.09.2013, cessar sua lotação no Juizado Especial Cível de Ribeirão Preto, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 23.09.2013.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2013, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, EM REALIZAÇÃO NA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 1ª Vara Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, de acordo com o preceituado no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010/66, artigo 67 do Provimento CORE nº 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE nº 97/2009, bem como artigo 19, parágrafo 2º, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho de Justiça Federal, a Inspeção Geral Ordinária nesta Primeira Vara Criminal Federal em São Paulo foi prorrogada por 5 (cinco) dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, estendendo-se até o dia 21 de junho de 2013 para a realização dos trabalhos inspeccionais, sem prejuízo do disposto no artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

“Art.45 - Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal;
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 1º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o atendimento ao público nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos outendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 17 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HONG KOU HEN**  
**Juiz Federal**

**P O R T A R I A N.º 13/2013**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal do Júri e das Execuções Penais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de dezembro de 2012, pg. 13,

**FAZ SABER:**

I - A Inspeção Geral Ordinária nesta 1ª Vara Criminal Federal, da Seção Judiciária de São Paulo em São Paulo, que se iniciou às 13h00min do dia 10 de junho de 2013, foi prorrogada por 05 (cinco) dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ficando estabelecido o período de 10 a 21 de junho de 2013 para a realização dos trabalhos inspeccionais.

II - Ficam mantidos os termos da Portaria nº 11/2013.

III - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IV - Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da prorrogação da Inspeção.

V - Expeça-se edital, que deverá ser afixado no local de costume, para conhecimento dos interessados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

**HONG KOU HEN**  
Juiz Federal

**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 17/2013**

O JUIZ FEDERAL, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MERCHANT RIOS**, Analista Judiciário, RF 4813, Diretora de Secretaria (CJ-3), **compensou nos dias 2 e 3 de maio de 2013 e 14 de junho de 2013** os plantões judiciais realizados em 16 de dezembro de 2012, 9 de março de 2013 e 18 de maio de 2013, respectivamente, bem como **esteve em férias no dia 6 de maio de 2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881, para substituí-la nos dias 2, 3 e 6 de maio de 2013 e o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, RF 5461, para substituí-la no dia 14 de junho de 2013, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 17 de junho de 2013.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

## COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA N.º 40/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### **I - Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 24/06 a 30/06/2013	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 17 de junho de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

### PORTARIA N.º 41/2013-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** a Escala Geral de Férias para o exercício 2013 - Período Aquisitivo 2012/2013, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria n.º 36/2012, de 31 de agosto de 2012, baixada por esta Diretoria;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, previamente marcada para o período de 10 a 19/07/2013 (10 dias - 2.º período) para serem usufruídas

no período de 25/09 a 04/10/2013.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 17 de junho de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 14, de 14 de junho de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação das férias dos servidores desta Vara, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora Melissa Ferreira Gasparini, Oficial de Gabinete, técnica judiciário, registro funcional 3920, anteriormente designadas para o período de 01 a 12/07/2013, **para gozo no período de 08 a 19/12/2013 (12 dias).**

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 09/2013 - COAD**

A MMª. Juíza Federal Doutora TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora do Fórum Federal de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009-DF, de 28/08/2009.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1845, de 25/10/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário Semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

Das 19 h de 17/06 às 09 h de 19/06/2013 1ª Dra. Barbara de Lima Iseppi

Das 19 h de 19/06 às 09 h de 21/06/2013 1ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19 h de 24/06 às 09 h de 28/06/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 01/07 às 09 h de 05/07/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 10/07 às 09 h de 12/07/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 15/07 as 09 h de 19/07/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 22/07 as 09 h de 26/07/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Das 19 h de 29/07 as 09 h de 02/08/2013 1ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR**, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz(a) Plantonista, que será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 14/2013 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

**Art. 3º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Guaratinguetá, 14 de junho de 2013.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

#### Portaria N.º 020/2013 - CM

**O Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF)**, as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário - executante de mandado, **Sonia Regina Fernandes da Silva, RF: 2098**, referente ao 2º período, ano aquisitivo 2013, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
2º período/2013	01/07/13 a 20/07/13	2º: 10/07/13 a 19/07/13 3º: 10/12/13 a 19/12/13

Marília, 17 de junho de 2013.

**Alexandre Sormani**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP**

#### **PORTARIA Nº 016/2013-NUAR-GAB**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 17/06/2013 a 05/07/2013,

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 17/06/2013 a 05/07/2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Piracicaba, 14 de junho de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 37/2013-DSUJ**

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE

**SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

**I - ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>VARA DE SOBREAVISO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
21.06.2013 a 28.06.2013	4ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**III - ESTABELEECER** que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Presidente Prudente, 14 de junho de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 18/2013**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem prevista a fruição dos 29 (vinte e

nove) dias restantes das férias do exercício 2012/2013 em duas parcelas, sendo a primeira no período de 24/06/13 a 05/07/13 e, a segunda, de 25/11/13 a 11/12/13, nos termos da Portaria nº 04, de 14/02/2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 1140, de 29 de maio de 2013, que determinou a realização de Correição Geral Ordinária nesta Vara Federal, no período de 02 a 05/12/2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 04, de 14 de fevereiro de 2013, para o fim de FIXAR a fruição das parcelas de férias acima referidas conforme segue:

- PRIMEIRA PARCELA: de 26/08/2013 a 06/09/2013;

- SEGUNDA PARCELA: de 13/11/2013 a 29/11/2013.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 13 de junho de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA N.º 010/2013**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 015/2012 para alterar, por motivo de licença médica, o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

**Elaine Raggiotto Boscioni**, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.

de: 10/07/2013 a 26/07/2013 (17 dias) - 1ª parcela - 2013

para: 19/08/2013 a 04/09/2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de Junho de 2013.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 36/2013**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
21/06	28/06	<b>3ª Vara</b>	<b>Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 18 de Junho de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

### **1ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N. 14/2013**

**A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

- **CARLA DE CARVALHO - RF 3412 - Técnico Judiciário**, anteriormente marcado de **22/07/2013 a 31/07/2013 (dez dias)**, a fim de que sejam usufruídos no período de **26/06/2013 a 05/07/2013 (dez dias)**.

- **FARLEY JORGE ALFARO - RF 1428**, anteriormente marcadas de **22/07/2013 a 09/08/2013 (19 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **29/07/2013 a 16/08/2013 (19 dias)**.

- **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO - RF 809 - Técnico Judiciário**, anteriormente marcado de **15/07/2013 a 02/08/2013 (dezenove dias)**, a fim de que sejam usufruídas de **19/08/2013 a 13/09/2013 (dezenove dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

## **2ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 25/2013**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 estará em férias durante o período de 19/06/2013 a 28/06/2013

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO**, Analista Judiciário, RF 5113, para substituí-la no referido período.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 17 de junho de 2013.

**FÁBIO IVENS DE PAULI**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA Nº 26/2013**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 815, ocupante da Função Comissionada FC-05 estará em férias durante o período de 24/06/2013 a 23/07/2013

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM RIBEIRO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 810, para substituí-lo no referido período.

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se**

Santos, em 17 de junho de 2013.

**FÁBIO IVENS DE PAULI**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA Nº 27/2013**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO**, Analista Judiciário, RF 5113, como 1ª. Substituta da Diretora de Secretaria desta 2ª. Vara Federal; e

**NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5265, como 2ª. Substituto da Diretora de Secretaria desta 2ª. Vara Federal.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 17 de junho de 2013.

**FÁBIO IVENS DE PAULI**  
**Juiz Federal Substituto**

**3ª VARA DE SANTOS**

Processos em Carga 01/01/2010 a 05/06/2013 - Secretaria.: 3.a - 17/06/2013  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13

-----  
Processo Classe Carga Folha  
-----

0006060-49.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/05/2013 16763  
OAB-SP193847 - VANESSA REGINA BORGES MINEIRO (Fone: 30142193)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0206201-94.1998.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2013 16780  
OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES (Fone: 13-3219-2992)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0206228-77.1998.403.6104 206-EXFP 20/05/2013 16780  
OAB-SP244584 - CARLOS AUGUSTO LOPES (Fone: 13-3219-2992)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0204369-07.1990.403.6104 206-EXFP 22/05/2013 16787  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0000318-14.2002.403.6104 73-EEX 22/05/2013 16787  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0204667-91.1993.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2013 16793  
OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA (Fone: 3219-8558/9707-5349)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0001036-45.2001.403.6104 206-EXFP 22/05/2013 16793  
OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA (Fone: 3219-8558/9707-5349)  
SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0002667-09.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2013 16790  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0008127-21.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/05/2013 16803  
OAB-SP289975 - THIAGO PEREIRA DIOGO (Fone: (13)3219-6353)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0005940-64.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/05/2013 16803  
OAB-SP289975 - THIAGO PEREIRA DIOGO (Fone: (13)3219-6353)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0004122-92.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 24/05/2013 16827  
OAB-SP289975 - THIAGO PEREIRA DIOGO (Fone: (13)3219-6353)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0204991-13.1995.403.6104 206-EXFP 28/05/2013 16844  
OAB-SP278776 - GUSTAVO MARTINS BORGES (Fone: (13) 3221-8886)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0203556-48.1988.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/06/2013 16859  
OAB-SP177164 - DALMO AURÉLIO DE QUEIROZ (Fone: (013)3224-1188)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0016337-61.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/06/2013 16862  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0004901-61.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/06/2013 16862  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0204655-77.1993.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/06/2013 16875  
OAB-SP158687 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA (Fone: (13)3232-5083)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0203536-52.1991.403.6104 206-EXFP 04/06/2013 16867  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0203793-82.1988.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/06/2013 16871  
OAB-SP289975 - THIAGO PEREIRA DIOGO (Fone: (13)3219-6353)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0008674-46.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/06/2013 16883  
OAB-SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE (Fone: 13 3426 5517)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0201278-98.1993.403.6104 206-EXFP 05/06/2013 16877  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0002368-32.2010.403.6104 73-EEX 05/06/2013 16877  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0007195-52.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/06/2013 16877  
OABSP 042685 ROSEANE C.FRANZESE/OABSP191369E - RAFAELA P.BERTEGANI(F:3228-9700)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0008346-73.1999.403.6104 206-EXFP 05/06/2013 16878  
OAB-SP233636 - MELLINA ROJAS DA SILVA (Fone: 13 3219-8301)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0013346-78.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/06/2013 16881  
OAB-SP326931 - GRAZIELLY VIDAL FERREIRA LIMA (Fone: 13 3221.8551)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0005193-75.2012.403.6104 240-APE 17/05/2013 16771  
OAB-SP112888 - DENNIS DE MIRANDA FIUZA (Fone: (13) 32326654)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0003264-61.1999.403.6104 240-APE 24/05/2013 16825  
OAB-SP016964 - NIGSON MARTINIANO DE SOUZA (Fone: 13-3219-1393/3019-2523)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0004372-81.2006.403.6104 240-APE 27/05/2013 16840  
OAB-SP311054 - ALESSANDRA DE LIMA MATEUS (Fone: (13)32238948)

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13  
0004302-69.2003.403.6104 240-APE 05/06/2013 16882  
OAB-SP173758 - FÁBIO SPÓSITO COUTO (Fone: 3219-3187 32195087 (13))

SOLICITAMOS AOS SRS.ADV.S.A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 21/06/13

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA 03/2013

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE, retificar a Portaria 02/2013**, no item 1, onde se lê: "... período de 27/08/2013 a 06/09/2013" para "... período de 27/08/2013 a 05/09/2013", e no item 2, onde se lê: "...05/08/2013 a 09/09/2013" para "...05/08/2013 a 03/09/2013".

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 17 de junho de 2013.

**WILSON PEREIRA JUNIOR**

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### COORDENADORIA DE OURINHOS

#### PORTARIA n.º 21/2013 - ADM OURI

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal, Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 2, inciso III, da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0049878 da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o servidor Mosart Jacobina de Freitas, técnico judiciário, RF 5350, para assumir a função de supervisor (FC-5) da seção de distribuição e protocolo do Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos, no período de 05/06/2013 a 17/06/2013 em razão da vacância da supervisão neste período.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 17 de junho 2013.

**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária

**PORTARIA n.º 22/2013 - ADM OURI**

O Doutor **MAURO SPALDING**, Juiz Federal, Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 2, inciso III, da Portaria nº 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum,

**CONSIDERANDO** o relatório do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo de 13 de junho de 2013, encaminhado por correio eletrônico à esta Subseção Judiciária em 14 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, em virtude de licença médica, as férias do servidor José Carlos Vieira e Silva, RF 644, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, de 17/06/2013 a 26/06/2013, para 15/07/2013 a 24/07/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 17 de junho 2013.

**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o teor da Portaria 13/12, referente as três parcelas de férias da servidora Amanda Regina Luz Búbula, RF 5502, para usufruir a 1ª Parcela, de 22/07/2013 a 31/07/2013, a 2ª Parcela, de 02/10/2013 a 11/10/2013 e a 3ª Parcela, de 05/11/2013 a 14/11/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 17 de junho de 2013

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**JUÍZA FEDERAL**

PORTARIA Nº 03/2013 - NUAR

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA 19/2013**

A DOUTORA **MAÍRA FELIPE LOURENÇO**, JUÍZA FEDERAL desta Vara, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme seguem:

1. a fruição de 30 (trinta) dias de férias, exercício 2013, do servidor IVANHOE RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, **anteriormente marcadas de 13/01/14 a 11/02/2014**, para os seguintes períodos:

1.1. 10 (dez) dias para o período de **10 a 19/07/13**;

1.2. 20 (vinte) dias para o período de **13/01 a 01/02/14**.

2. a fruição de 10 (dez) dias de férias, exercício 2013, da servidora FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191, **anteriormente marcadas de 09 a 18/09/2013**, para o período de **23/09 a 02/10/2013**.

**SUSPENDER**, em virtude de licença médica entre 22/05 e 21/06/2013 (30 dias), 08 (oito) dias remanescentes referentes à primeira parcela das férias anteriormente marcadas de 20 a 29/05/2013 (10 dias), da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, RF 6726, ficando o restante da parcela para fruição de 22/06 a 29/06/2013 (08 dias), exercício 2012.

**APROVAR** a escala de férias dos servidores abaixo, para os períodos remanescentes do exercício 2013:

- servidora ROSINEI SILVA, 6060, técnica judiciária: 2ª parcela - 29/07 a 09/08/2013 (12 dias);

- servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, analista judiciário:

- 2ª parcela: **22 a 31/07/2013 (10 dias)**;

- 3ª parcela: **05 a 14/11/2013 (10 dias)**.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Itapeva, 17 de junho de 2013.

**MAÍRA FELIPE LOURENÇO**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

**PORTARIA N.º 023/2013**

O **DOUTOR BRUNO SANTIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor José Donizeti Miranda - RF 6014, estava substituindo na vacância da FC-5 de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor esteve compensando plantão no dia 25/01/2013;

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3.º, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008, no dia 25/01/2013;

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** em parte o item IV da portaria n. 14/2013, mantidas as demais disposições dela constantes.

**ONDE SE LÊ:**

**IV. DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPSTITELLA MINAMI**, Analista Judiciário, RF 7352, para substituir o servidor José Donizeti e Morivaldo Rodrigues nos respectivos períodos de afastamentos.

**LEIA-SE:**

**IV. DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LÚCIA BAPSTITELLA MINAMI**, Analista Judiciário, RF 7352, para substituir o servidor Morivaldo Rodrigues no respectivo período de afastamento.

**DESIGNAR** em substituição, a referida servidora, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), **no dia 25/01/2013**.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Lins-SP, 17 de junho de 2013.

**BRUNO SANTIAGO GENOVEZ**

Juiz Federal Substituto no  
exercício da titularidade plena

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 80/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E :

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 09/2013-DFOR, de 22.01.2013,

II - ALTERAR a lotação da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa da Seção de Cálculos Judiciais, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), para a Seção de Benefícios e Assistência Social, subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos (NURE), a partir do dia 17.06.2013.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2013.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do(a) Pregoeiro(a), torna público a REABERTURA DE PRAZO do Pregão Eletrônico 25/2013 para a aquisição de bens permanentes. Abertura: 2/7/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br).

Osny Magalhães Pereira

Pregoeiro

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 186/2011-SULS. Contratante Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança Ltda (CNPJ: 10.398.803/0001-08). Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/03/2013, passando o valor contratual de R\$ 90.893,32 para R\$ 98.504,14. Assinatura: 14/06/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Juliano Zambiasi, Representante legal.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 19/06/2013 28/30

## FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

### PROCESSO Nº 257/2008 - SUPE/SADM

Interessado: **DARIO FERREIRA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **17.06.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 17 de junho de 2013”.

(Publicação nº 068/2013-SUPE/NURE).

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

### PROCESSO Nº 46/2013 - SUPE/NURE

Interessado: MICHELLE NIEHUES FAVARO

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “Foi deferido o pedido de cancelamento de compensação de serviço eleitoral. Campo Grande, MS, 17 de junho de 2013”.

### PROCESSO Nº 11/2012 - SUPE/NURE

Interessado: MIGUEL PEGORARO

Assunto: PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL EM FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho: “Diante do teor do e-mail de fl. 13, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos”.  
Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2013.

(Publicação nº 069/2013-SUPE/NURE).

“Diante das informações de fls. 31/32, DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor Dario Ferreira junto às Empresas Privadas, num total de 250 (duzentos e cinquenta) dias de efetivo exercício, correspondente a 0 anos, 8 meses e 10 dias, deverá ser averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº8.112/90. Anote-se. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2013.”

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

### PORTARIA Nº 43/2013

**A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

**CONSIDERANDO** que a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, RF 7033, analista judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 28.7.2012 (sábado) e 20.10.2012 (sábado)- conforme Portarias nº 31/2012 e 44/2012;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, RF 7033, para compensar os dias supracitados;

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, RF 7033, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, na ordem de 4h30, referentes ao dia 28.7.2012, e 3h30, referentes ao dia 20.10.2012 (restando, portanto, deste último, saldo de 1h), no dia 14 de junho de 2013.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá, 14 de junho de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

**Juíza Federal Substitua**